

PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25388.000038/2022-20

TED nº: 01/2021

PROJETO BÁSICO

I. Resumo:

O projeto a ser apoiado é o “Programa de Qualificação de Gestão em Saúde para Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil” por meio da oferta do Curso de Especialização Gestão em Saúde em uma parceria da ENSP com a EGN/MB que instituiu esse curso como parte da educação continuada obrigatória para todos os profissionais de saúde com o objetivo de fortalecer o Sistema de Saúde da Marinha. Os bons resultados obtidos até o momento permitiram a renovação da parceria.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade:

Trata-se de uma ação de qualificação profissional a ser desenvolvida na modalidade de educação à distância com encontros presenciais que ocorrerão no início, meio e final de cada ano. As atividades Fiocruz a serem realizadas para o efetivo desenvolvimento desse projeto compreendem: (i) a revisão, adequação e reprodução do material didático sobre gestão em saúde e a (ii) implementação do Curso de Especialização Gestão em Saúde que envolve o acompanhamento pedagógico; a construção dos projetos de intervenção; a avaliação dos discentes e tutores e a qualificação permanente da equipe do Curso.

Todas essas atividades serão gerenciadas pela CEAD/VDE/ENSP/Fiocruz com o acompanhamento e avaliação contínua tanto da Coordenação do Curso quanto da Marinha do Brasil. Para isto, serão realizadas reuniões ordinárias mensais conjuntas, e extraordinárias sempre que necessário, de monitoramento do Projeto por meio das análises dos relatórios de acompanhamento pedagógico gerados pela CDEAD.

O acompanhamento da execução deste projeto se dará por meio do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da Fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais e final com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução do projeto.

Como resultados esperados, o projeto tem como finalidade contribuir para a excelência da gestão do Sistema de Saúde da Marinha por meio da qualificação de até 225 oficiais.

A Marinha do Brasil, por intermédio da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), buscou uma instituição de ensino e qualificação profissional de reconhecida capacidade, com vistas a proporcionar aos Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha (CSM) o complemento de sua formação acadêmica, visando ao desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho de suas atividades no âmbito do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). Considerando que a atividade gerencial é inerente ao desempenho das funções do profissional de Saúde, o seu perfil profissional deve ser composto por uma tríade de competências nas áreas técnica, humana e gerencial. Assim, a efetividade dos serviços constitui, também, resultado de adequada gestão e da conveniente qualificação para esse fim. Em última análise, a satisfação dos clientes de um sistema de saúde e a qualidade dos serviços prestados dependem, não apenas da capacitação técnica e humana, mas também da gerencial, a qual deve prover o suporte necessário ao exercício das atividades técnico-profissionais em saúde, com eficiência e efetividade.

Ressalta-se que a capacitação gerencial em saúde, diferentemente de outras, requer o desenvolvimento de competências gerenciais específicas, com vistas a atender à complexidade das demandas que ocorrem nesse setor e às características de ação num cenário de urgência e incertezas, que se apresenta quando no trato de vidas humanas. Por isso, o Programa de Qualificação de Gestão em Saúde para Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil propiciará, por meio de uma formação multidisciplinar, as ferramentas necessárias para que o profissional possa interferir, adequada e prontamente, em sua realidade, exibindo competências relacionadas à compreensão e execução de políticas de saúde; à realização de intervenções estratégicas; à liderança de equipes; à gestão da mudança e do conhecimento; às atividades de planejamento e supervisão, à apresentação de resultados e comunicação, além de outras competências gerenciais, necessárias a uma organização que se pretenda destacar pelo seu nível de excelência.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal:

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado **“Programa de Qualificação de Gestão em Saúde para Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado:

Objetivo Geral:

Habilitar os oficiais do Corpo de Saúde da Marinha para atuarem como gestores do sistema, serviços ou programas do Sistema de Saúde da Marinha do Brasil por meio da oferta de até 225 vagas do Programa de Qualificação de Gestão em Saúde para Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil da CDEAD/VDE/ENSP/Fiocruz.

Objetivo Específico:

- Analisar as políticas de saúde no Brasil e, especificamente, o Sistema de Saúde e os programas da Marinha do Brasil;
- Analisar o processo saúde-doença e o perfil epidemiológico do país;
- Executar o planejamento, programação e organização da Atenção à Saúde;
- Gerenciar operações e recursos em saúde;
- Incrementar a gestão da qualidade na gestão em saúde;
- Analisar as especificidades do campo das vigilâncias em saúde e suas implicações para a gestão em saúde;
- Gerenciar competências transversais em gestão;
- Aplicar metodologias de pesquisa científica aplicada à gestão em saúde;
- Elaborar projetos de intervenção para solucionar ou minimizar problemas relacionados à gestão em saúde.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec:

Meta Fiocruz 01: Elaboração do material didático

Atividade Fiotec 1.1: Iniciação/Contratação do projeto;

Atividade Fiotec 1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.3: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 1.4: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto;

Meta Fiocruz 02: Implementação do Curso de Especialização Gestão em Saúde

Atividade Fiotec 2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.2: Contratação de pessoa jurídica para eventos de alimentação;

Atividade Fiotec 2.3: Contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico para os encontros presenciais;

Atividade Fiotec 2.4: Aquisição de passagens para participação de eventos técnico-científicos de capacitação da equipe.

Atividade Fiotec 2.5: Pagamento de diárias para participação de eventos técnico-científicos de capacitação da equipe.

Atividade Fiotec 2.6: Prestação de Contas do projeto;

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 2.071.719,25 (Dois milhões, setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) com vigência de 60 (sessenta) meses, conforme detalhamento a seguir:

META FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC		MÊS E ANO DE		TOTAL
			INÍCIO	FIM	
Meta Fiocruz 01: Elaboração do material didático	Iniciação do projeto; Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para atualização do material didático; Contratação e pagamento de pessoa jurídica para impressão do material didático; Aquisição de insumos: material de expediente, pen drive e pastas para organização do material didático.	Pessoa física	01	60	R\$ 150.000,00
		Pessoa jurídica	01	60	R\$ 60.000,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	01	60	R\$ 20.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 230.000,00
Meta Fiocruz 02: Implementação do Curso de Especialização Gestão em Saúde	Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de ensino para o desenvolvimento do curso; Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação/locação de espaço físico para os encontros presenciais; Cotação e compra de passagens e diárias para participação de eventos técnico-científicos de capacitação da equipe.	Pessoa física	01	60	R\$ 1.340.500,00
		Pessoa jurídica	01	60	R\$ 205.588,57
		Passagens	01	60	R\$ 84.000,00
		Diárias	01	60	R\$ 20.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 1.650.088,57
Totais					R\$ 1.880.088,57
Diárias					R\$ 20.000,00
Material de Consumo					R\$ 20.000,00
Passagens					R\$ 84.000,00
Pessoa Física					R\$ 1.490.500,00

Pessoa Jurídica				R\$ 265.588,57
Despesa administrativa e operacional				R\$ 150.196,29
Encargos				R\$ 41.434,39
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 2.071.719,25

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Março 2022	R\$ 190.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1; 2.1;2.2;2.3;
2	Agosto 2022	R\$ 224.343,85	Meta 1 e Meta 2	1.1; 2.1;2.2;2.3;
3	Março 2023	R\$ 190.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1;1.2;1.3; 2.1;2.2;2.3;
4	Agosto 2023	R\$ 224.343,85	Meta 1 e Meta 2	1.1;2.1;2.2;2.3;
5	Março 2024	R\$ 190.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1;1.2;1.3; 2.1;2.2;2.3;
6	Agosto 2024	R\$ 224.343,85	Meta 1 e Meta 2	1.1;2.1;2.2;2.3;
7	Março 2025	R\$ 190.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1;1.2;1.3; 2.1;2.2;2.3;
8	Agosto 2025	R\$ 224.343,85	Meta 1 e Meta 2	1.1;2.1;2.2;2.3;
9	Março 2026	R\$ 190.000,00	Meta 1 e Meta 2	1.1;1.2;1.3; 2.1;2.2;2.3;
10	Agosto 2026	R\$ 224.343,85	Meta 1 e Meta 2	1.1;2.1;2.2;2.3;

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 172772

Fonte de Recursos – TED

Elemento de Despesa – 339039

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	Siape para servidores fiocruz	Função	Valor bolsa
Vanessa Costa e Silva	031.980.437-27	155630-4	Coordenadora do projeto	R\$ 4.700,00

A equipe será constituída e informada no primeiro relatório técnico de atividades

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2021

Vanessa Costa e Silva

Coordenadora do projeto

Mat.SIAPE 155630-4

CPF: 031.980.437-27

Aprovado e de acordo,

Alex Alexandre Molinaro

Vice-Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA COSTA E SILVA, Assessora Executiva da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 18/01/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ALEXANDRE MOLINARO, Vice-Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional e Gestão**, em 18/01/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409986** e o código CRC **C00D9551**.